



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE LEI N.º 162/X**  
**Orçamento do Estado para 2008**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem propor o aditamento do artigo 19.º-A à Proposta de Lei, com a seguinte redacção:

**Artigo 19.º-A**

**Recurso a trabalho temporário pela Administração Pública**

A Administração Pública está impedida de recorrer à contratação de trabalho temporário.

As deputadas e os deputados,